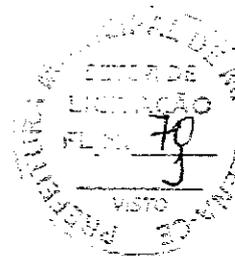


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.01/2022 - SME**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. CRISPIANO BARROS UCHÔA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

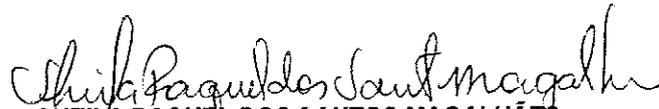
**FUNDAMENTO LEGAL**

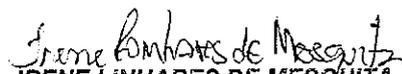
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

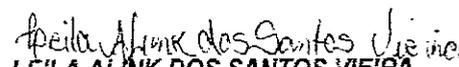
**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com o valor R\$ 17.261,20 (dezesete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 14de Março de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENE LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL